



Resolução 02/2025 – CMDM/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São José dos Pinhais – CMDM/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2965, de 28 de dezembro de 2017; Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Ordinária do CMDM/SJP, em 11 de março de 2025: **RESOLVE:**

Instituir a Comissão Temporária para Organização da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de São José dos Pinhais, composta pelos membros abaixo nomeados das seguintes instituições:

Secretaria Municipal de Governo - **Daniela Franco Huergo;**

Secretaria Municipal de Assistência Social – **Jandira Maria Vieira;**

Secretaria Municipal de Saúde - **Dania Brocardo;**

Secretaria Municipal de Habitação - **Adriana C. dos Santos;**

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais - **Marcia Andreia Grochoska;**

APP Sindicato – Sindicato dos trabalhadores em educação pública do Paraná - **Simone Barbosa;**

Renovação Carismática Católica - **Carolina Souza Severgnini;**

Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - **Durce Rodrigues de Figueiredo;**

São José dos Pinhais, 11 de Março de 2025.

Gina Ribeiro Santiago

Conselheira Presidenta do CMDM/SJP

Parecer nº 024/2025 – CME/SJP

Protocolo nº011/2025

Processo nº 033/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Prefeito Francisco Ferreira Claudino.

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação de Jovens e Adultos – Etapa I.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, a partir do ano letivo de 2025 ao final ano de 2028, da Escola Municipal Prefeito Francisco Ferreira Claudino, sito à rua Matilde Brantil de Paula ,03– Borda do Campo, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB esta em andamento para regularização sendo uma das ações contempladas no Plano de Ação da SEMED para regularização da vida legal das Unidades Educacionais apresentado a este Conselho. Solicitamos que a unidade educacional receba no prazo de 6 (seis) meses as adequações necessárias para a continuidade de seus atendimentos com segurança.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 10/03/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação de Jovens e Adultos.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 24 de março de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3- Carmen Lucia de O. Oliveira, 4- Clície Maria Cancelier Negoseki, 5 -Carla Cristine Agulham, 6- Domingas de Fatima C. Amaral, 7- Luiz Carlos Costa da Silva, 8-Louise Alves Schirmer, 9- Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 11- Sandro de Jesus Correia.



Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Maria Helena Guedes Tetu, 2- Marinês Gabriela Christoff Jarek,

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Adriano Martins Xavier, 2- Carolline P. de Araújo Maia, 3- Fábio Luciano Azevedo, 4-Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Delma Regiane Cordeiro Furman , 6- Dhebora Cristina da Silva, 7- Juliana Valli Mocelin Criminácio , 8- Marilette Kuhnen.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 14 de março de 2025.

Parecer nº 025/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 071/2024

Processo nº 035/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Arca de Noé

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil .

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025, do Centro de Educação Infantil Arca de Noé, sito à rua Padre Bittencourt ,68 – Centro, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB esta em andamento para regularização sendo uma das ações contempladas no Plano de Ação da SEMED para regularização da vida legal das Unidades Educacionais apresentado a este Conselho.

Solicitamos que a unidade educacional receba no prazo de 6 (seis) meses as adequações necessárias para a continuidade de seus atendimentos com segurança.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 11/03/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 24 de março de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3- Carmen Lucia de O. Oliveira, 4- Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5 -Carla Cristine Agulham, 6- Domingas de Fatima C. Amaral, 7- Luiz Carlos Costa da Silva, 8-Louise Alves Schirmer, 9- Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 11- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Maria Helena Guedes Tetu, 2- Marinês Gabriela Christoff Jarek,

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Adriano Martins Xavier, 2- Carolline P. de Araújo Maia, 3- Fábio Luciano Azevedo, 4-Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Delma Regiane Cordeiro Furman , 6- Dhebora Cristina da Silva, 7- Juliana Valli Mocelin Criminácio , 8- Marilette Kuhnen.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 14 de março de 2025.